CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES

03 fls

PROJETO DE LEI Nº 132/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual vigente, no valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para repasse a Santa Casa de Iúna.

Art. 2º. O valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), será inserido nas seguintes dotações orçamentárias nº 110.001.10.302.0019.3.113 – 33504300 – SUBVENÇÕES SOCIAIS, ficha a ser aberta, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e nº 110.001.10.302.0019.3.113 – 44504200 – AUXILIOS, ficha a ser aberta, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), utilizando-se como fonte recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 07/11/2018